

15 — Os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam da acta da primeira reunião do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

16 — Os candidatos excluídos serão notificados conforme previsto no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo.

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada na Direcção Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos do Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, bem como publicitada no endereço [www.inir.pt](http://www.inir.pt).

18 — O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), na página electrónica do InIR, IP e em jornal de expansão nacional, por extracto, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009.

19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

20 — Composição do júri:

Presidente: Luís Eugénio de Lemos da Cunha Matos, director do Gabinete Jurídico.

Vogais efectivos:

Elsa Maria Andrade Leitão, técnica superior que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Teresa Maria dos Santos Silva Martins, técnica superior.

Vogais suplentes:

Ana Raquel de Matos Cipriano, técnica superior;

António José Matos Guerra Alves da Costa, técnico superior.

6 de Maio de 2011. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo,  
*João Sousa Marques.*

204667742

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

#### Aviso n.º 10914/2011

Tendo sido publicada, pelo Aviso (extracto) n.º 14991/2009 (DR, 2.ª série, de 25.08.2009), a constituição da Comissão de Acompanhamento do Plano Director Municipal de Albufeira e, nessa sequência, solicitada a integração da Direcção Regional das Florestas, procede-se à alteração da composição da Comissão de Acompanhamento, com a sua republicação.

Assim, por despacho de 18 de Fevereiro de 2011 do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, exarado nos termos do disposto nos n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, foi alterada a composição da Comissão de Acompanhamento do Plano Director Municipal de Albufeira, a qual será presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, e cuja composição integra um representante das seguintes entidades e serviços:

Entidades a que alude a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 7.º:

ANPC — Autoridade Nacional de Protecção Civil  
ARH — Administração de Região Hidrográfica, I. P.  
ARS — Administração Regional de Saúde  
CCDR — Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve  
DGPA — Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura  
DRAPALG — Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve  
DR Economia — Direcção Regional da Economia do Algarve  
DR Cultura — Delegação Regional da Cultura  
DR Educação — Direcção Regional de Educação do Algarve  
DRF — Direcção Regional das Florestas

EP — Estradas de Portugal, E. P. E.  
GNR — Guarda Nacional Republicana  
IDP — Instituto do Desporto de Portugal  
IGESPAR — Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.  
IGP — Instituto Geográfico Português  
IHRU — Instituto da habitação e Reabilitação Urbana, I. P.  
IMTT — Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres  
TP — Turismo de Portugal

Entidades a que alude a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 7.º:

ICNB — Instituto da Conservação da natureza e da Biodiversidade, I. P.

Entidades a que alude a alínea *c*) do n.º 1 do artigo 7.º:

AM — Assembleia Municipal de Albufeira  
CM Loulé — Câmara Municipal de Loulé  
CM Silves — Câmara Municipal de Silves

Entidades a que alude a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 7.º:

Águas do Algarve  
Algar, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA  
EDP — Electricidade de Portugal  
IPTM — Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P. — Delegação do Sul  
PT — Portugal Telecom  
REFER — Rede Ferroviária Nacional, E. P. E.

Entidades a que alude o n.º 4 do artigo 7.º:

CM Albufeira — Câmara Municipal de Albufeira

10 de Maio de 2011. — A Directora de Serviços de Comunicação,  
*Ana Lúcia Guerreiro.*

204668269

#### Aviso n.º 10915/2011

Tendo sido publicada, pelo Aviso n.º 24603/2010 (DR, 2.ª série, de 29.11.2010), a constituição da **Comissão de Acompanhamento do Plano Director Municipal de Faro**, e nessa sequência solicitada a integração da Direcção Regional das Florestas, procede-se à alteração da composição da Comissão de Acompanhamento, com a sua republicação.

Assim, por despacho de 3 de Fevereiro de 2011 do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, exarado nos termos do disposto nos n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, foi alterada a composição da Comissão de Acompanhamento do Plano Director Municipal de Faro, a qual será presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, e cuja composição integra um representante das seguintes entidades e serviços:

*a*) Representantes da administração directa ou indirecta do Estado (alíneas *a*) e *b*) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro):

ARH — Administração de Região Hidrográfica, I. P.  
ARS — Administração Regional de Saúde  
ANPC — Autoridade Nacional de Protecção Civil  
CCDR — Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve  
DGEG — Direcção-Geral de Energia e Geologia  
DGA — Direcção-Geral de Alfândegas  
DRAPALG — Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve  
DR Cultura — Direcção Regional de Cultura do Algarve  
DR Economia — Direcção Regional da Economia do Algarve  
DR Educação — Direcção Regional de Educação do Algarve  
DRF — Direcção Regional das Florestas  
ICNB — Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.  
ID — Instituto do Desporto de Portugal, I. P.  
IMTT — Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.  
IPTM — Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P. — Delegação do Sul  
IHRU — Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I. P.  
IGP — Instituto Geográfico Português, I. P.  
InIR — Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P.  
INAC — Instituto Nacional da Aviação Civil, I. P.

INR — Instituto Nacional de Reabilitação, I. P.  
 IGESPAR — Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.  
 ISSS — Instituto de Solidariedade e Segurança Social, I. P.  
 TP — Turismo de Portugal, I. P.  
 PSP — Polícia de Segurança Pública  
 GNR — Guarda Nacional Republicana  
 Capitania do Porto de Faro  
 REFER — Rede Ferroviária Nacional, E. P. E.  
 ANACOM — Autoridade Nacional de Comunicações

b) Representantes da respectiva Assembleia Municipal e das Câmaras Municipais dos municípios vizinhos (alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro):

AM — Assembleia Municipal de Faro  
 CM Loulé — Câmara Municipal de Loulé  
 CM Olhão — Câmara Municipal de Olhão  
 CM São Brás de Alportel — Câmara Municipal de São Brás de Alportel

c) Representantes dos serviços e entidades que administrem áreas de jurisdição especial (alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro):

Águas do Algarve  
 Algar, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA  
 ANA, Aeroportos de Portugal, SA  
 EDP — Electricidade de Portugal, SA  
 Estradas de Portugal, SA  
 Portugal Telecom  
 REN — Rede Eléctrica Nacional  
 Universidade do Algarve

d) A Câmara Municipal de Faro integra a Comissão de Acompanhamento, enquanto entidade responsável pela revisão do Plano e do respectivo relatório ambiental (n.º 4 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro).

10 de Maio de 2011. — A Directora de Serviços de Comunicação,  
*Ana Lúcia Guerreiro.*

204668236

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Secretaria-Geral

**Aviso n.º 10916/2011**

Por meu despacho de 29-03-2011, torna-se público que, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Dilar Mendes Rosado e Marisa Antónia Fernandes, Assistentes Técnicas, concluíram com sucesso o período experimental, ambas com a avaliação de 15 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com esta Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

2 de Maio de 2011. — A Secretária-Geral, *Maria João Paula Lourenço.*

204651947

Instituto de Gestão Financeira  
da Segurança Social, I. P.

**Aviso n.º 10917/2011**

Nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e após homologação da Vogal do Conselho Directivo, por delegação, do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., por despacho de 28 de Abril de 2011, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados das exclusões ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de selecção, do procedimento concursal comum para ocupação de cinco postos de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior, visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, conforme aviso

n.º 19460/2010, referências, 2010/DPI/DGI/N1, 2010/DPI/DGI/S1, 2010/DPI/DGI/S2, 2010/DPI/DGI/S3, 2010/DPI/DGI/S4, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 1 Outubro, e declaração e rectificação n.º 2216/2010, publicada no *Diário da República*, n.º 212, 2.ª série, de 2 de Novembro.

### Lista de ordenação final

Referência 2010/DPI/DGI/N1

Ordenação	Candidatos aprovados	Valores
1.º	Duarte Pereira Vieira . . . . .	13,95

Candidatos excluídos	Justificação
João da Costa Marreiros . . . . .	(a)
Maria Manuela Sousa Tavares da Silva . . . . .	(b)

(a) Não compareceu à entrevista profissional de selecção.

(b) Por ter obtido no método de avaliação curricular, valoração inferior a 9,50 valores.

### Lista de ordenação final

Referência 2010/DPI/DGI/S1

Ordenação	Candidatos aprovados	Valores
1.º	Iazid Aly Momade . . . . .	13,75

Candidatos excluídos	Justificação
Luís Miguel Ramires Vieira Reis . . . . .	(c)

(c) Por ter obtido no método de avaliação curricular, valoração inferior a 9,50 valores.

### Lista de ordenação final

Referência 2010/DPI/DGI/S2

Candidatos excluídos	Justificação
António Vítor Ferreira da Silva Pêgas . . . . .	(d)
Luís Miguel Ramires Vieira Reis . . . . .	(e)

(d) Processo de aposentação já deferido pela Caixa Geral de Aposentações.

(e) Por ter obtido no método de avaliação curricular, valoração inferior a 9,50 valores.

### Lista de ordenação final

Referência 2010/DPI/DGI/S3

Ordenação	Candidatos aprovados	Valores
1.º	Ana Raquel de Moura David . . . . .	13,59

Candidatos excluídos	Justificação
Ana Luísa Pinto Cardoso . . . . .	(f)
Tânia Sofia Valério Venâncio . . . . .	(g)

(f) Não compareceu à entrevista profissional de selecção.

(g) Por ter obtido no método de avaliação curricular, valoração inferior a 9,50 valores.